



**DECRETO N.º 6481, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de desmembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.*

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei n.º. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 bem como, o que consta no processo administrativo n.º 20799/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento de área urbana, de propriedade de Valéria Martins Barros, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

**Art. 2º** Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se. Registre-se e cumpra-se.*

Anchieta/ES, 11 de dezembro de 2023.

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**



## Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6481/2023)

**DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO DESMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20799/2023.**

- **Identificação do Imóvel:** Lote Nº 31, Rua Tubarão - Loteamento Vila Samarco, Anchieta ES;
- **Inscrição no Cadastro Municipal:** 0120490385001-951
- **Matrícula atual no C.G.R.I.:** 10.099
- **Área total em m<sup>2</sup>:** 383,78m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e tres metros e setenta e oito decímetros quadrados)
- **Confrontação após desmembramento:** **Lote 31B** – 136,38 m<sup>2</sup>(cento e trinta e seis metros e trinta e oito decimtros quadrados) – 9,03m de frente para a Rua Manguinhos, 9,02m nos fundos para o Lote 32, lado direito 15,20m para o Lote 30 e lado esquerdo 15,11m para o Lote 31A.
- **Lote 31A** - 247,40 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados) 14,90m de frente para a Rua Tubarão, 15,11m nos fundos para o Lote 31B, lado direito 16,97m para a Rua Manguinhos e lado esquerdo 15,98m para o lote 32, possuindo uma cosntrução existente.